



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2032/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 29 de Julho de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

PRESIDÊNCIA

Edital

Edital GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 352/2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

161º lugar - BARBARA MORETO NEVES

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora Ana Paula Toledo de Souza Leal. Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2016.

BRENO MEDEIROS

Desembargador Federal do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 353/2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato IVO OLIVEIRA E SILVA constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 303/2016, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 117, de 21.06.2016, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

55º lugar - GLAUCIO FERREIRA PAZ

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora Bruna Nunes Lubambo de Souza. Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2016.

BRENO MEDEIROS

Desembargador Federal do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 354/2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste

Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

163º lugar - DERECK BARACUI ISSA BATISTA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora Fernanda Maria do Couto Jácome.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2016.

BRENO MEDEIROS

Desembargador Federal do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 325/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 12660/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora FLÁVIA RODRIGUES SOARES, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Superior tribunal de Justiça, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora CLEILA MONTEIRO VIEIRA, do Quadro de Pessoal daquele Superior tribunal de Justiça, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe nº 1221, de 21 de agosto de 2014, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 08 de julho de 2016.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 327/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 22137/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ocupado pelo servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 164, de 16 de dezembro de 2009, relativa à remoção, por permuta, entre os servidores Sérgio Soares de Lima, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e Rivadávia Borges Vianna, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de julho de 2016.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 328/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 2632/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor THIAGO BARBOSA ANDRADE, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 359, de 13 de setembro de 2013, que autorizou a remoção, por permuta, entre os servidores THIAGO BARBOSA ANDRADE, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de julho de 2016.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 338/2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 2201/2016, RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor FRANCISCO WAGNER TELES MASCARENHAS, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 139, de 26 de abril de 2015, a partir da publicação desta portaria, referente à remoção, por permuta, entre ambos os servidores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de julho de 2016.

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador do Trabalho

no exercício da Presidência

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 349/2016

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 7766/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção da servidora RENATA MARIA SOBREIRA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, mediante permuta com a servidora PATRÍCIA DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, a partir de 29 de julho de 2016.

Art. 2º Conceder à servidora RENATA MARIA SOBREIRA MARQUES período de trânsito de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

BRENO MEDEIROS

Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 134/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.784/99 e art. 36 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e ainda tendo em vista o Processo Administrativo nº 7145/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos, a partir de 1º/08/2016, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 164/2014, publicada no D.O.U. em 02/07/2014, referente à remoção do servidor CONRADO CORREA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em reciprocidade com a servidora DANIELE CIPRIANA DAVID CAVALCANTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Regional.

Art. 2º Conceder ao servidor Conrado Correa da Silva período de trânsito de 30 (trinta) dias, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 10 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 017/2016

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13540/2016,

CONSIDERANDO a realização da 3ª Jornada de Estudos sobre o novo Código de Processo Civil, a ser promovida por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 2016, Nesta Capital;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO Nº 2/CGJT.ENAMAT, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da Enamat e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, nos dias 18 e 19 de agosto de 2016, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus, que participarem da 3ª Jornada de Estudos sobre o novo Código de Processo Civil, a ocorrer Nesta Capital.

Art. 2º Nos termos do ATO CONJUNTO Nº 2/CGJT.ENAMAT, de 19 de novembro de 2013, a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere aos magistrados de 1º grau, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no caso dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico em até cinco dias antes do início do curso, como previsão e, em até dez dias, após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento dos magistrados participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

Breno Medeiros

Desembargador Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 43/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 22 de agosto do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Inhumas, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 14:30h às 15:30h do dia 22 de agosto, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária nº 41/2016.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria

Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 28 de julho de 2016.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Breno Medeiros

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 155/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho JULIANO BRAGA SANTOS, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 8 a 10 de agosto de 2016, no percurso Uruaçu – Porangatu – Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 162/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar designada a Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, auxiliar-fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de São Luiz de Montes Belos, no período de 28 de julho a 11 de agosto de 2016, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família do juiz auxiliar-fixo e férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no período de 1º a 4 de agosto de 2016, no percurso Uruaçu – São Luís de Montes Belos - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 410/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 039/2015,

CONSIDERANDO a escassez orçamentária vivenciada por este Tribunal para o pagamento de diárias, em virtude das limitações impostas pelo contingenciamento orçamentário perpetrado pelo Governo Federal e a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 130/2016;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, permite que servidores, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, mesmo não sendo ocupantes do cargo de Motorista, possam dirigir veículos oficiais, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 17, parágrafo único, da Resolução CSJT nº 68/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os servidores PAULO HENRIQUE JAYME ALVES e HENRIQUE TEIXEIRA VIEIRA, ocupantes de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal deste Tribunal, a conduzir veículos da frota oficial desta Corte, compatíveis com suas habilitações, em viagem a serviço, sem prejuízo da função por eles exercidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 810/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 15980/2016,

RESOLVE:

Homologar, nos termos do § 1º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS – ao servidor OSVANI COSTA E SILVA, código s007988, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 21 de julho de 2016. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 14953/2016 – SISDOC

Interessado(s): Juliana Russo Mota Miranda

Assunto: Juntada de diploma aos assentamentos funcionais

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 15271/2016

Interessada: BÁRBARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA AMORIM

Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.

Decisão: Averbação do tempo de contribuição em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria e disponibilidade. no total de 01 ano, 10 meses e 24 dias, conforme certidão emitida pelo TRT 1ª Região.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

Resultado do Julgamento

A Comissão Permanente de Licitações deste Tribunal torna público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016, declarando vencedora do certame a empresa CABRAL ENGENHARIA LTDA - ME, tendo em vista o atendimento aos requisitos do edital, conforme PA nº 28206/2015. Assim, abre-se, na data desta publicação, o prazo recursal de que trata a letra "b" do inciso II do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, bem como vista do processo aos interessados.

Tháís Artiaga Esteves Nunes
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital GP/DG/SGPE	1
Portaria	3
Portaria GP/DG/SGPE	3
Portaria GP/SGP	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4
Portaria	4
Portaria SCR	4
Portaria SCR/SM	4
DIRETORIA GERAL	5
Portaria	5
Portaria DG	5
Portaria DG/SGPE	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comunicado	6